



Julgamento dos processos da Plenária – 28/05/2020

Prestações de Contas:

- Prestação de Contas Anual - Contas da **Secretaria de Saúde** (exercício financeiro de 2017). **Interessado:** Tribunal de Contas do Estado do Piauí. (Processo: TC/006013/2017).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multas e expedição de recomendações – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PI).
- Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Uruçuí** (exercício financeiro 2013). Débora Renata Coelho de Araújo (**Prefeita**) e outros. (Processo: TC/02919/2013).
Julgamento: Contas de Governo: Parecer pela Reprovação; Contas de Gestão: Irregularidade e Aplicação de Multa; FUNDEB, FMS e Câmara Municipal: Regularidade Com Ressalvas e Aplicação de Multas; FMAS e Hospital Municipal: Regularidade Com Ressalvas – Seguindo o parecer do MPC-PI.
- Prestação de Contas Anual – Contas da **Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo** (exercício financeiro de 2017). Gessivaldo Isaias De Carvalho Silva – **Secretário**. (Processo: TC/006021/2017).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas – Seguindo o parecer do MPC-PI.
- Prestação de Contas Anual – Contas da **SETRE – Secretaria Do Trabalho E Empreendedorismo** (exercício de 2016). Gessivaldo Isaias De Carvalho Silva – **Secretaria (Secretário)**; Carla Soares Santos Ramalho – **Secretaria (Fiscal De Contrato)**; Márcio Kyldare Pequeno Saraiva – **Secretaria (Diretor)**. (Processo: TC/003191/2016).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa – Seguindo o parecer do MPC-PI.

Representações e Denúncia:

- Representação contra a **Prefeitura Municipal de Teresina** (exercício financeiro de 2016). **Responsável:** Firmino da Silveira Soares Filho – **Prefeito**. **Assunto:** Supostas irregularidades na aplicação dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF. (Processo: TC/025632/2017).



Julgamento: Procedência parcial – Seguindo o parecer do MPC-PI.

- Denúncia contra o **Poder Executivo do Governo do Estado do Piauí** (exercício financeiro de 2018). **Responsáveis:** José Wellington Barroso de Araújo Dias – **Governador** e Francisco José Alves da Silva – **Secretário de Administração e Previdência**. **Assunto:** Suposta violação da LRF por aumento das despesas públicas. (Processo: TC/001678/2018).

Julgamento: Procedência parcial – Seguindo o parecer do MPC-PI.

- Representação contra a **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré** (exercício financeiro de 2019). **Responsável:** Luiz Cardoso de Oliveira Neto – **Prefeito**. **Assunto:** Ausência de documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício de 2019. (Processo: TC/016096/2019).

Julgamento: Procedência – Seguindo o parecer do MPC-PI.

- Representação Contra a **Secretaria de Administração e Previdência** (exercício de 2019). **Responsáveis:** José Ricardo Pontes Borges – **Secretário**, Magda Lopes de Oliveira – **Pregoeira da SEAD/PREV** e Marcelo de Oliveira Lima – **Administrador da Link Card Administradora de Benefícios Eireli**. **Assunto:** Suposta irregularidade em procedimento licitatório (Processo: TC/009517/2019).

Julgamento: Arquivamento – Seguindo com o parecer do MPC-PI.

- Representação Contra a **Prefeitura Municipal de Vera Mendes** (exercício de 2018). **Milton da Silva Oliveira – Gestor**. **Assunto:** Supostas irregularidades na aplicação dos recursos oriundos do FUNDEF. (Processo: TC/019953/2018).

Julgamento: Liberação dos Valores – Recursos do Fundef.

Admissão de Pessoal e Recurso de Reconsideração:

- Tomada de Contas da **Secretaria de Cultura do Estado do Piauí**. Fabio Nuñez Novo – **Secretaria**. (Processo: TC/024056/2018).

Julgamento: Imputação de débito – Seguindo o parecer do MPC-PI.

- Reconsideração da Prefeitura Municipal de **Nossa Senhora dos Remédios** (exercício de 2016). José Alexandre Bacelar De Carvalho Sobrinho – **Prefeitura**. (Processo: TC/007683/2019).

Julgamento: Conhecimento e Provimento Parcial – Seguindo o parecer do MPC-PI.



- Reconsideração do **FUNDEB de Sussuapara** (exercício de 2016). Elisete Antônia Da Rocha Luz. (Processo: TC/003929/2019).
Julgamento: Conhecimento e Não Provimento – concordando parcialmente com o parecer do MPC-PI.

Auditoria e Inspeção:

- Auditoria da **Secretaria da Infraestrutura** (exercício de 2017). **Responsável:** Janainna Pinto Marques – Secretária. **Assunto:** Auditoria concomitante em convênios celebrados. (Processo: TC/011933/2017).
Julgamento: Procedência Parcial e aplicação de multa – seguindo o parecer do MPC-PI.
- Solicitação de Inspeção na **Prefeitura Municipal de Francisco dos Santos** (exercício de 2018). **Responsável:** Luís José de Barros – **Prefeito**. (Processo: TC/002547/2018).
Julgamento: Procedência, concessão de prazo para providências – Seguindo o parecer do MPC-PI.
- Solicitação de Inspeção na **Prefeitura Municipal de Manoel Emídio** (exercício de 2018). **Responsáveis:** José Medeiros da Silva – **Prefeito** e Antônio Sobrinho da Silva – **Prefeito Atual**. **Assunto:** Regularidade na fixação dos subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito Para o mandato de 2017-2020. (Processo: TC/002551/2018).
Julgamento: Procedência parcial, concessão de prazo para providências – Seguindo o parecer do MPC-PI.

Consultas:

- Consulta da **Câmara de Nossa Senhora dos Remédios**. Francisco das Chagas do Carmo Júnior – **Presidente**. **Assunto:** Possibilidade de realização de termo de acordo entre a Prefeitura e a Câmara para a compensação de débitos previdenciários e desconto no duodécimo. (Processo: TC/018544/2019).
Julgamento: Não conhecimento – Seguindo o parecer do MPC-PI.



- Consulta da **Câmara de Demerval Lobão**. Mavilson da Fonseca Veloso. **Assunto:** Legalidade de contratação, pelo município, de pessoa jurídica de direito privado para a prestação de serviços médicos especializados. (Processo: TC/014569/2019).
Julgamento: Conhecimento da consulta com emissão de resposta nos termos do parecer técnico acostado aos autos – Conforme parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PI).

Embargo:

- Embargos de Declaração do **DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito do Piauí** (exercício de 2017). Arão Martins do Rêgo Lobão. (Processo: TC/021003/2019).
Julgamento: Conhecimento e Provimento Parcial – Discordando do parecer do MPC-PI.

Processos adiados:

*O Processo **TC/024189/2018** referente à Tomada de Contas da **Prefeitura Municipal de São João da Varjota** (exercício financeiro 2018) - **retirado de pauta** por uma sessão;

*O Processo **TC/002777/2018**, referente à Auditoria na **Secretaria da Fazenda do Estado** (exercício financeiro de 2017) - **retirado de pauta** por duas sessões;

*O Processo **TC/009982/2019** referente à Aposentadoria - **retirado de pauta** por uma sessão;

*O Processo **TC/019587/2018** referente à Denúncia contra a **Secretaria Estadual de Administração e Previdência** (exercício de 2016) - **retirado de pauta** por duas sessões;

*O Processo **TC/015562/2018** referente à Denúncia contra a **SEDET – Secretaria do Desenvolvimento Econômico Tecnológico e Prefeitura Municipal de Altos** (exercício de 2018) - **retirado de pauta**;

*O Processo **TC/006050/2017** referente à Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Governo** (exercício de 2017) - **retirado de pauta**;

*O Processo **TC/018405/2019** referente à Recurso de Reconsideração da **Prefeitura Municipal de Prata do Piauí** (exercício de 2015) - **retirado de pauta**;

*O Processo **TC/004317/2019** referente a Auditoria na **ATI – Agência de Tecnologia da Informação e SEAD/PREV** (exercício de 2019) - **retirado de pauta**;